



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 220

Caracará-RR, 08 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de São Luiz do Anauá – RR, **no dia 08 abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (SIAPE: 1664100)	Auxiliar a equipe do <i>Campus</i> Boa Vista Centro na organização e participar da realização da cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de Licenciatura em Educação Física promovida pelo <i>Campus</i> Boa Vista Centro através do programa PAFOR.

Art. 2º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – EBTT do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocarão para a cidade Boa Vista – RR, no dia 09 de abril de 2016.

Servidores	Objetivo da Viagem
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JAILSON GOMES DA SILVA	Participar de reunião na CPPD para treinamento e análise processual.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 08 de abril de 2016.


FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO

Diretor Geral em Exercício do IFRR/*Campus* Novo Paraíso
Portaria nº. 455/GR de 21 de março de 2016.